

**PROGRAMA OPERACIONAL DO FUNDO SOCIAL EUROPEU**

**PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**2007-2013**

**PRO-EMPREGO**

**Critérios de Selecção**

## **CrITÉrios de Selecção de candidaturas ao PRO-EMPREGO**

A intervenção, estruturante, que o PRO-EMPREGO terá sobre a empregabilidade e capacitação dos açorianos para empregos de maior qualidade, sobre a produtividade do tecido empresarial açoriano e sobre a capacidade de a Região Autónoma dos Açores criar mais riqueza, chega agora, em 2007, no momento exacto em que os Açores desejam acelerar o seu processo de desenvolvimento humano, social e económico. A qualidade e pertinência desta intervenção, exige, pois, não se deixar ao acaso a condução deste processo, e promover, então, uma engenharia de pilotagem que implica, para além do controlo da qualidade das acções, o controlo e a prévia elaboração de dois referenciais de qualidade: a montante, critérios de selecção dos projectos apresentados, e, a jusante, uma avaliação de cada uma das acções e do impacto do PRO-EMPREGO no seu todo. Neste quadro, importa, pois, colocar aqui os critérios de selecção que visam a pertinência, a adequação e a qualidade da intervenção.

Assim, são definidos os critérios gerais, transversais a toda a intervenção do PRO-EMPREGO, bem como os critérios específicos a cada tipologia.

São critérios gerais de selecção das candidaturas:

- a) Relevância estratégica das acções propostas, em termos regionais ou sectoriais;
- b) Coerência das acções propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- c) Qualidade técnica das acções propostas, nomeadamente, no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção;
- d) Contributo para o desenvolvimento das competências profissionais nos domínios da inovação e da sociedade de informação;
- e) Potencial de empregabilidade dos destinatários, mormente, no que respeita ao tipo de relacionamento da entidade com o meio socio-económico, designadamente as empresas, bem como no que se refere aos mecanismos de inserção profissional que se propões adoptar;
- f) Explicitação objectiva do contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.

Tipologia	Critérios específicos de selecção
T1.1 Formação Profissional inicial - Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>b) Coerência das acções propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;</li> <li>c) Qualidade técnica das acções propostas, nomeadamente, no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação, da execução e dos resultados da intervenção;</li> <li>d) Envolvimento institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>e) Envolvimento no processo de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras;</li> <li>f) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e profissional das formações realizadas na entidade formadora, avaliadas, designadamente, através das taxas de conclusão escolar e da empregabilidade;</li> <li>g) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados e/ou de acompanhamento do seu percurso no período pós – formação;</li> <li>h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação;</li> <li>i) Contributo para o desenvolvimento de comportamentos, hábitos e competências em Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>j) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>k) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata;</li> <li>l) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>m) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> <li>n) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego;</li> <li>o) Prioridade a público fragilizado e/ou com dificuldades de inserção no mercado de trabalho;</li> <li>p) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul>

<p>T1.2 Transição para a vida activa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Candidaturas no âmbito de Planos de Transição para a Vida Activa legalmente regulamentados;</li> <li>b) Mecanismos de acompanhamento dos estagiários;</li> <li>c) Monitorização da inserção profissional dos estagiários</li> <li>d) Prioridade aos estágios a efectuar nas Ilhas de Coesão, sendo estes regulamentados por diploma próprio;</li> <li>e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego.</li> </ul>
<p>T2.1 Formação de activos</p>	<p>1. Para as acções de formação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adequação da formação a eventual diagnóstico estratégico estabelecido para a empresa onde o activo se encontre a trabalhar;</li> <li>b) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>c) Acções de formação que visem a promoção e mobilidade profissionais;</li> <li>d) Acções de formação que visem formar desempregados cujos Planos Pessoais de Emprego estabelecidos por uma Agência para a Qualificação e Emprego as aconselhem;</li> <li>e) Acções de formação que visam a possibilidade de validação que leve a uma dupla certificação;</li> <li>f) Acções de Formação em consonância com o exigido pelo Código do Trabalho;</li> <li>g) Envolvimento de empresas de referência no processo, em particular potenciais entidades empregadoras;</li> <li>h) Qualidade comprovada das formações realizadas na entidade formadora;</li> <li>i) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados;</li> <li>j) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação;</li> <li>k) Contributo para o desenvolvimento de comportamentos, hábitos e competências no domínio de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>l) Projectos localizados em zonas geográficas que apresentam fragilidades ou nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>m) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>n) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>o) Acções de formação de reconversão profissional;</li> <li>p) Acções de formação que visem a melhoria da empregabilidade ou das competências, em particular para activos de sectores em evolução rápida;</li> <li>q) Acções de formação de trabalhadores que tenham actividades de carácter sazonal e que, em momentos de baixa actividade pretendem melhorarem a qualidade do seu trabalho e aumentar a sua produtividade;</li> <li>r) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> <li>s) Prioridade a desempregados fragilizados no mercado de trabalho;</li> <li>t) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul> <p>2. Candidaturas no âmbito de Job-Rotation para realização de formação cujos programas tenham enquadramento legal;</p>
<p>T2.2 Apoio à inserção de mulheres em meio laboral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Para as acções de sensibilização e informação: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Evidência de uma mais valia trazida pela acção no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género;</li> <li>b) Envolvimento institucional da entidade no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>c) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional;</li> <li>d) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego;</li> </ul> </li> <li>2. Candidaturas no âmbito de programas de Job Rotation para substituição de trabalhadoras em licença de maternidade, cujos programas tenham enquadramento legal.</li> </ul>
<p>T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Acções que apresentam uma preparação pertinente na aquisição de competências para uma maior capacitação da qualidade de empresário;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>b) Formação complementar de acções de formação inicial, de níveis III, IV, licenciatura ou mestrado;</li> <li>c) Envolvimento institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>d) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação;</li> <li>e) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>f) Projectos localizados em zonas geográficas que apresentam fragilidades ou nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>g) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas;</li> <li>h) Existência de mecanismos facilitadores da criação de empresas;</li> <li>i) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>j) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> <li>k) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego;</li> <li>l) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul>
<p>T3.2 Formação Profissional Intra-Empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Acções de consultoria que visam o diagnóstico estratégico do tecido empresarial açoriano, efectuado por consultores certificados;</li> <li>b) Adequação das acções de formação profissional ao diagnóstico estratégico da empresa</li> <li>c) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>d) Acções que evidenciem uma melhoria quer do nível de qualificação dos trabalhadores, quer dos níveis de produtividade;</li> <li>e) Relevância estratégica do sector de actividade onde a acção se insere;</li> <li>f) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação, da Qualidade;</li> <li>g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>h) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>i) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas;</li> <li>j) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e efectuam as acções de consultoria;</li> <li>l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> </ul>
T4.1 Investigação em Contexto Empresarial	<p>Financiamento de acções de investigação em meio empresarial, com tutoria exercida pelo sistema universitário ou quando não corresponda a uma capacidade empresarial instalada, em instituições de inter-face, apresentando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Mérito intrínseco do candidato (curriculum vitae);</li> <li>b) Qualidade do programa de trabalhos a desenvolver;</li> <li>c) Importância do projecto em termos de políticas públicas regionais;</li> <li>d) Impacto espectável do projecto em termos de valor acrescentado;</li> <li>e) Condições oferecidas pela instituição de acolhimento/destinatária.</li> </ul>
T4.2 Formação Avançada	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Mérito intrínseco do candidato (curriculum vitae)</li> <li>b) Qualidade do programa de trabalhos a desenvolver</li> <li>c) Importância do projecto em termos de políticas públicas regionais</li> <li>d) Impacto espectável do projecto em termos de valor acrescentado</li> <li>e) Condições oferecidas pela instituição de acolhimento/destinatária.</li> </ul>
T5.1 Apoio à Formação Generalizada e especializada em TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no</li> </ul>

	<p>processo;</p> <p>d) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora;</p> <p>e) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados;</p> <p>f) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</p> <p>g) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata;</p> <p>h) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</p> <p>i) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</p> <p>j) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho;</p> <p>k) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</p>
T5.2 Qualificação para a Modernização e Serviços da Administração Pública	<p>a) Acções de Formação decorrente de processos de modernização da Administração Pública;</p> <p>b) Acções de formação que decorram de processos de reengenharia, nomeadamente os induzidos pela utilização de TIC em novos processos de Governo Electrónico.</p>
T6.1 Melhoria dos Níveis de literacia e de Qualificação Básica da População Açoriana	<p>a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</p> <p>b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</p> <p>c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo;</p> <p>d) Relevância estratégica do sector de actividade onde o cursos se insere;</p> <p>e) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora;</p> <p>f) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados;</p> <p>g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação;</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>i) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão ( Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>j) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata;</li> <li>k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> <li>m) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho;</li> <li>n) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego.</li> <li>o) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul>
<p>T6.2 Projectos – piloto de Formação- Acção para a Inclusão Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relevância da acção proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo;</li> <li>d) Relevância estratégica do sector de actividade onde o cursos se insere;</li> <li>e) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora;</li> <li>f) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados;</li> <li>g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação, da Qualidade;</li> <li>h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>i) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>j) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata;</li> <li>k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>m) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho;</li> <li>n) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul>
<p>T6.3 Apoio à Reintegração de desfavorecidos em Meio Laboral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Candidaturas no âmbito de medidas do Mercado Social de Emprego legalmente regulamentadas;</li> <li>b) Evidência de mecanismos de acompanhamento;</li> <li>c) Monitorização da inserção profissional;</li> <li>d) Prioridade na aprovação de projectos a efectuar nas Ilhas de Coesão;</li> <li>e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego</li> </ul>
<p>T6.4 Qualificação para a Modernização das Organizações do Terceiro Sector</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relevância da formação proposta face às necessidades das Instituições do Terceiro Sector, detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta;</li> <li>b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores;</li> <li>c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo;</li> <li>d) Relevância estratégica do curso para a Instituição ou para o terceiro sector;</li> <li>e) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação;</li> <li>f) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>g) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão ( Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo);</li> <li>h) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata;</li> <li>i) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação;</li> <li>j) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas</li> <li>k) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género.</li> </ul>